



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS


ATA Nº 027 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINA


Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às oito horas, reuniram-se ordinariamente na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos para discutir a Política de Investimentos 2016, atendendo à Resolução do Banco Central - BACEN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010. A Política de Investimentos do PREVINA é realizada por gestão própria o que indica que poderemos contratar uma consultoria, mas a aprovação deverá ser feita no âmbito do Instituto, terá como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez. Iniciamos com a leitura e discussão do esboço elaborado pela empresa CREDITO E MERCADO Consultoria em Investimentos que é contratada do Instituto para prestar assessoria na área financeira. Após analisar detalhadamente os itens do documento, foram realizados os ajustes necessários, sendo que a Diretora Presidente fez uma sugestão de constar na Política de Investimento alguns critérios para realização do Credenciamento de Instituições Financeiras como: tempo de atuação no mercado, recursos administrados e necessidade de que a Instituição Financeira mantenha uma agência no município de Nova Andradina o que impediria o credenciamento de Instituições aventureiras. O Gestor do Comitê Josenildo ponderou que não visualiza essa necessidade tendo em vista que o credenciamento não cria obrigação de aplicação junto a Instituição credenciada, assim pode ser feito a todas as Instituições que solicitem, mas no momento de aplicar o recurso este comitê deverá analisar a viabilidade. O Diretor Financeiro concordou e reforçou as palavras do Gestor do Comitê tendo em vista que a ferramenta utilizada para credenciamento é bem criteriosa, e não haveria risco de credenciar alguma instituição sem credibilidade fiduciária. Ainda sobre o credenciamento ficou decidido que vamos incluir a figura do Distribuidor do fundo de investimento, apesar da orientação do consultor de que não haveria necessidade, o grupo decidiu por unanimidade e faremos constar no documento oficial. Sobre a distribuição da alocação dos recursos, houve uma dúvida quanto a inclusão de possibilidade de aplicação em fundos de investimentos imobiliários, já que na proposta inicial não estava previsto. Ao analisarmos mais detalhadamente essa possibilidade, concluímos que não se justifica a destinação de uma pequena porcentagem para aplicação nesse produto porque o valor seria muito baixo, tendo em vista que o cálculo é feito sobre o valor total dos recursos do PREVINA, inviabilizando a aplicação, considerando que normalmente se apresenta com valor inicial mínimo na casa de quinhentos mil reais a um milhão de reais, assim para atingir este valor ultrapassaria a porcentagem prevista na resolução 3.922/2010. Depois dessa análise ficou aprovada a Política de Investimentos apenas com




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

algumas alterações na redação de alguns itens. A proposta será encaminhada ao Conselho Curador para aprovação e posterior publicação. Em seguida discutimos a definição do calendário de reuniões ordinárias para o mês de Dezembro que ficou definido a primeira reunião ordinária para o dia primeiro de dezembro às oito horas e a segunda reunião para o dia dezessete de dezembro às oito horas, este calendário deverá ser publicado conforme previsto no artigo 3º da Portaria MPS 440, nada havendo mais a tratar, a reunião encerrou-se às 10:00 hs, com a lavratura e aprovação da presente ata.


Josenildo do Nascimento
Gestor do Comitê

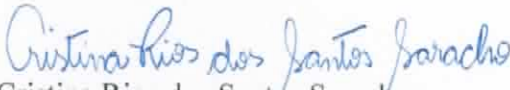

Edna Chulli
Diretora Presidente


Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro


Bruno Alves de Sales
Membro


Gislaine Teixeira Ervilha
Membro


Maraisa Monteiro de Carvalho
Membro


Cristina Rios dos Santos Saracho
Membro


Leandro Domingues
Membro